3.2.6 - O líder está subordinado diretamente ao gabinete ou presidente do órgão.

Detalhes do critério:

O que: Na estrutura organizacional do órgão, o responsável pela área de TIC (o líder da equipe) reporta-se diretamente ao mais alto nível da instituição, como o gabinete do presidente, secretário, chefe de gabinete ou do dirigente máximo.

Por que: Fundamental para fortalecer a governança de TI, garantir o alinhamento estratégico entre a tecnologia e os objetivos institucionais, agilizar decisões e execuções, além de valorizar a TI como área essencial para a inovação e a melhoria dos serviços públicos. Essa estrutura favorece uma atuação mais integrada, estratégica e responsiva às necessidades do órgão.

Onde: Reflete a posição do líder no organograma do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, conforme a estrutura organizacional vigente do órgão setorial ou em momentos oportunos para as adequacões.

Quem: O líder da área de TIC e a estrutura do gabinete ou presidente, secretários, chefe de gabinete, ou dirigentes máximos do órgão setorial.

Como: Através da definição da estrutura organizacional do órgão setorial, estabelecendo a linha de reporte do líder de TIC diretamente ao presidente, secretários, chefes de gabinetes, ou dirigentes máximos do órgão setorial.

Quanto: A subordinação direta do líder de TIC

Aderência do critério na PMSP:

24% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 17
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 16
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 36

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA MOOCA

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO URBANISMO

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA VILA MARIANA

- SÃO PAULO OBRAS

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

Revision #251
Created 2026-03-12 20:29:40 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-11 03:01:04 UTC by DataPlatform